Universidade de São Paulo

REITORIA

Retificação do D.O. de 2-3-2012

Na Resolução 6.073-12, onde se lê: "Artigo 6º - ... § 5º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos o cadastramento da situação do Professor Sênior no sistema Marte.", leia-se: "Artigo 6º - ... § 5º - Dentro do prazo de 90 dias a partir da publicação desta Resolução, a Vice-Reitoria Executiva de Administração - VREA regulamentará o cadastramento da situação de "Professor Sênior" nos sistemas corporativos da USP."

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-6.080, de 9-3-2012

Aprova a nova redação do Regulamento de Pós-Graduação do Programa Engenharia Química da Escola Politécnica

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum das Câmaras de Normas e Recursos, Curricular e Avaliação, do Conselho de Pós-Graduação, em 16-12-2011, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O curso de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, não poderá ser concluído em prazo superior a 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 2º - O curso de doutorado, para os portadores do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 54 (cinquenta e quatro) meses.

Artigo 3º - O curso de doutorado direto, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 66 (sessenta e seis) meses.

Artigo 4º - Os candidatos ao mestrado deverão completar, pelo menos, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, obedecendo à seguinte distribuição:

I - no mínimo 40 (quarenta) créditos em disciplinas;

II - 56 (cinquenta e seis) créditos no preparo da dissertação.

Artigo 5º - Os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre pela USP ou com equivalência do referido título por ela reconhecido, deverão completar, pelo menos, 152 (cento e cinquenta e duas) unidades de crédito, obedecendo a seguinte distribuição:

I - no mínimo 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas;

II - 120 (cento e vinte) créditos no preparo da tese.

Artigo 6º - Os candidatos ao doutorado deverão completar, pelo menos, 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, obedecendo a seguinte distribuição:

I - no mínimo 72 (setenta e dois) créditos em disciplinas;

II - 120 (cento e vinte) créditos no preparo da tese.

Artigo 7º – O candidato poderá se submeter ao Exame de Qualificação, após integralizar as unidades de crédito abaixo mencionadas:

I - mestrado: 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas;

II - doutorado com mestrado: 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas;

III - doutorado direto: 50 (cinquenta) créditos em disciplinas.

Artigo 8º - A opção pelo presente Regulamento e Norma poderá ocorrer até 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução.

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CoPGr-5.602, de 15-7-2009. (Processo 2009.1.2706.1.6).

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.710-10, justificamos que o pagamento para a empresa Publicações Técnicas Internacionais Ltda., através da Nota de Empenho 3507476/2011 e Processo 2012.1.3455.1.0, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Extratos de Contratos

Processos: 2011.1.478.70.1. Pregão: 006/2011. Contrato: 010/2012. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: M.M.SA Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 00.831.787/0001-33. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios de informática. Prazo de Entrega: 30 dias. Valor do contrato: R$ 86.244,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.1043.5313. Classificação de Despesa Orçamentária: 33903061. Fonte de Recurso: Tesouro e/ou Receita. Data da assinatura do contrato: 12/03/2012.

Processos: 2012.1.59.70.0. Pregão CTI: 013/2011. Contrato: 009/2012. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: Golden Distribuidora Ltda., CNPJ: 04.196.935/0002-27. Objeto: Fornecimento de projetor multimídia. Prazo de Entrega: 30 dias. Valor do contrato: R$ 19.162,72. Classificação Funcional Programática: 12.126.1043.5313. Classificação de Despesa Orçamentária: 44905234. Fonte de Recurso: Tesouro e/ou Receita. Data da assinatura do contrato: 12/03/2012.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Extratos de Termos Aditivos

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 28/2011 – Processo 2011.1.471.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda.

Convite 08/2011: Execução da reforma da atual Sala da Assessoria de Imprensa para abrigar a Sala de Assessoria do Gabinete, no pavimento térreo da Reitoria da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 28/2011.

Data da assinatura: 07/03/2012.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 25/2009 – Processo 2009.1.1076.82.5.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Câmara e Griffo Engenharia e Construções Ltda.

Concorrência 01/2009: Execução da complementação do Bloco 1 da Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 25/2009.

Data da assinatura: 01/02/2012.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 02/2010 – Processo 2009.1.1022.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Voctoriane Construções Ltda.

Tomada de Preços 16/2009: Execução dos serviços de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado do Setor 1 do Campus Universitário "Amando de Salles Oliveira" da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 02/2010.

Data da assinatura: 27/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 13/2011 - Processo 2011.1.162.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Engebase Construção e Gerenciamento Ltda.

Concorrência 08/2010: Execução das obras para a construção do Edifício – 2ª Etapa, do Instituto de Relações Internacionais da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 128.156,56.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4 – exercício de 2012.

Data da assinatura: 29/02/2012

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 39/2011 - Processo 2011.1.618.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Flasa Engenharia e Construções Ltda.

Tomada de Preços 04/2011: Execução das obras para a construção do Galpão Provisório, atrás do Bloco 17, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 29/02/2012.

Data da assinatura: 29/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 43/2011 - Processo 2011.1.503.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Demolidora ABC Ltda.

Tomada de Preços 10/2011: Execução dos serviços de demolição de 09 (nove) barracões, no Campus da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 dias corridos, contados a partir de 23/02/2012.

Data da assinatura: 23/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 41/2010 - Processo 2010.1.976.82.4.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora & Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.

Concorrência 06/2010: Execução das obras para a construção do Edifício Laboratorial, da Escola de Engenharia de Lorena da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 180 dias corridos, contados a partir de 04/02/2013.

Data da assinatura: 16/02/2012.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 39/2010 - Processo 2010.1.877.82.6.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Câmara e Griffo Engenharia e Construções Ltda.

Concorrência 02/2010: Execução das obras para a construção do 2º Bloco de Laboratórios – 1ª Fase, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 17/02/2013.

Data da assinatura: 07/03/2012.

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 34/2010 - Processo 2010.1.887.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.

Concorrência 04/2010: Execução da conclusão civil e das instalações da Etapa 1 – Eixos 1 a 14 e execução da superestrutura de concreto, estruturas metálicas, impermeabilizações e fechamentos em caixilhos da Etapa 2 – Eixos 14 a 25 da Biblioteca Brasiliana, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 190 dias corridos, contados a partir de 24/02/2012.

Data da assinatura: 16/02/2012.

Sexto Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 26/2010 - Processo 2010.1.136.82.6.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Integra Sociedade Cooperativa.

Tomada de Preços 02/2010: Elaboração do projeto executivo completo para a reforma do Edifício Rui Barbosa, do Centro Universitário Maria Antonia – CEUMA, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 28/01/2012.

Data da assinatura: 27/01/2012.

Resumos de Contratos

Contrato 07/2012 - Processo 2012.1.6.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: L.M Pezatti Ltda. - EPP. Objeto: Execução de serviços de adequações civis para instalação do elevador do Edifício Biomolecular do Instituto de Física de São Carlos, no Campus 2 de São Carlos da USP. Valor: R$ 7.102,40. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1 – Exercício de 2012. Prazo: 60 dias corridos. Data da assinatura: 23-02-2012.

Contrato 06/2012 - Processo 2012.1.5.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: L.M. Pezatti Ltda. - EPP. Objeto: Execução de serviços de adequações civis para instalação do elevador da Biblioteca Central, no Campus 2 de São Carlos da USP. Valor: R$ 8.239,68. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1 – Exercício de 2012. Prazo: 60 dias corridos. Data da assinatura: 23-02-2012.

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Portaria Cepeusp-5, de 14-3-2012

Altera o artigo 1º da Portaria Cepeusp-03, de 17-02-2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Análise no âmbito do Centro de Práticas Esportivas para efeito de progressão na carreira dos servidores Técnicos e Administrativos da Universidade de São Paulo

O Diretor do Centro de Práticas Esportivas baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Em razão da desistência por parte do Benedito de Assis Silva, membro suplente indicado pelo Diretor, fica designada para substituição Vera Lucia da Costa Ribeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Cessão de Direitos para Tradução

Contratante: Editora da USP - Contratado: Elsevier Limited the Boulevard Langford Lane, Kidlington, Oxford OX5 1GB, Reino Unido - Tradução da obra "Tending Adam´s Garden" pela Editora, autoria de Irun Cohen, para o idioma português – Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura: 31-01-212 - Processo 2077.1.5217.1.4.

Termo Contratual

Processo: 2012.1.72.91.9. Contratante: Universidade de São Paulo - Edusp - Dispensa 02-2011. Dispensa de Licitação 2-2012. Contrato 6-2012-EDUSP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84. Editoração de livros impressão e acabamento, 1 Item. Valor total: R$ 46.080,00. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.83. Vigência: 30 dias. Data da assinatura: 05-03-2012.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Portarias do Diretor, de 13-3-2012

Cessando, nos termos da Portaria EACH-013-06, de 03-04-2006, alterada pela Portaria 006-08, de 03-03-2008, a designação de Alunos-Monitores em disciplinas de graduação e divulgação científica, dos alunos a seguir, a partir do mês de março: Curso de Obstetrícia: Marina Gemma, Curso de Marketing: Lucas Rafael Moreira, Filipe Ferminiano Rodrigues, Curso de Sistemas de Informação: Daniel Vasques da Silva, Luisa Jacinto Aguirra. (EACH-8-2012).

Designando, nos termos da Portaria EACH-013-06, de 03-04-2006, alterada pela Portaria 06-08, de 03-03-2008, os alunos a seguir indicados para exercer as funções remuneradas de Aluno-Monitor em disciplinas de graduação e divulgação científica, no período de março a junho de 2012, Curso de Obstetrícia: Samira Alvarez Sardella, Curso de Marketing: Ayumi Rodrigues Kimura, Curso de Sistemas de Informação: Fernando Mendes Stefanini. Designando, ainda, nos termos da mesma portaria, os alunos a seguir indicados para exercer, no período de março a junho de 2012, as funções voluntárias de Aluno-Monitor em disciplinas de graduação e divulgação científica no Curso de Marketing: Filipe Ferminiano Rodrigues, Tatielly Rodrigues de Oliveira, Curso de Gestão Ambiental: Bruno Avellar Alves de Lima.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o segundo semestre de 2012, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 - Da Inscrição

1.1 Períodos das inscrições: a) de 02 a 25 de maio de 2012, para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

1.1.1 A inscrição para o curso de Doutorado (Fluxo Contínuo) ocorrerá em qualquer época e as provas serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa.

1.2 Horários das inscrições: das 14:00 às 17:00 horas

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000)

1.4 Taxa: R$ 50,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP)

1.5 Documentação para inscrição:

1.5.1 Curso de Mestrado

a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Atestado de Graduação ou Diploma do Curso de Graduação (cópia simples);

d) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

e) Cédula de Identidade – RG (cópia simples);

f) CPF (cópia simples);

g) Certificado Militar (cópia simples);

h) Título de eleitor (cópia simples);

i) Foto 3x4 recente;

j) Curriculum Vitae ou Lattes (www.cnpq.br);

k) Carta de aceite do futuro orientador;

l) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$ 50,00);

m) Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da Fapesp (www.fapesp.br).

1.5.2 Curso de Doutorado Direto

a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Atestado de Graduação ou Diploma do Curso de Graduação (cópia simples);

d) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

e) Cédula de Identidade – RG (cópia simples);

f) CPF (cópia simples);

g) Certificado Militar (cópia simples);

h) Título de eleitor (cópia simples);

i) Foto 3x4 recente;

j) Currículo Lattes (www.cnpq.br);

k) Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da Fapesp (www.fapesp.br);

l) Carta de aceite do futuro orientador;

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$ 50,00).

1.5.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Diploma do Curso de Graduação (cópia simples);

d) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

e) Cédula de Identidade – RG (cópia simples);

f) CPF (cópia simples);

g) Certificado Militar (cópia simples);

h) Título de eleitor (cópia simples);

i) Foto 3x4 recente;

j) Currículo Lattes (www.cnpq.br);

k) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);

l) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);

m) Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da Fapesp (www.fapesp.br);

n) Carta de aceite do futuro orientador;

o) Documento sobre a situação, junto à CAPES, do programa em que foi obtido o título de Mestre;

p) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$ 50,00).

1.6 Proficiência em Inglês – opções de comprovação

1.6.1 Curso de Mestrado

1.6.1.1 Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita) Pontuação (conceito mínimo): 6,0

1.6.1.2 University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English - Pontuação (conceito mínimo): C

b) CAE - Certificate in Advanced English - Pontuação (conceito mínimo): C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English - Pontuação (conceito mínimo): C

1.6.1.2 IELTS - International English Language Testing System

* Pontuação (conceito mínimo): 5,5

1.6.1.3 TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) PBT Paper-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 400

b) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 079-080

c) CBT Computer-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 160

1.6.1.4 BULATS – Business Language Testing Service

* Pontuação (conceito mínimo): elementary (A2)

1.6.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto

1.6.2.1 Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) - "Prova da Farmácia/USP" (escrita e listening) Pontuação (conceito mínimo): 6,0

1.6.2.2 University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English - Pontuação (conceito mínimo): B

b) CAE - Certificate in Advanced English -Pontuação (conceito mínimo): B

c) CPE - Certificate of Proficiency in English - Pontuação (conceito mínimo): B

1.6.2.3 IELTS - International English Language Testing System

* Pontuação (conceito mínimo): 5,5

1.6.2.4 TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) PBT Paper-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 450

b) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 079-080

c) CBT Computer-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 180

1.6.2.5 BULATS – Business Language Testing Service

* Pontuação (conceito mínimo): lower intermediate (B1)

1.6.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300. O exame BULATS, também aplicado pela Cultura Inglesa, é realizado em fluxo contínuo, de acordo com o disposto no site http://www.culturainglesasp.com.br/wps/portal/Internet/certificados/testes_proficiencia

1.7 Inscrições por procuração: Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representante, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório).

1.8 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição. A ficha de inscrição poderá ser impressa na página oficial da FCF/USP na internet (www.fcf.usp.br/ensino/pos) ou solicitada por e-mail (pgfarma@usp.br) ou retirada por terceiros no local da inscrição. Para o caso de inscrição pelo correio, o interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no valor da taxa de inscrição. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição recebida até às 17:00 do último dia de inscrição, desde que devidamente acompanhada de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091 3621 ou do e-mail pgfarma@usp.br.

1.9 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição do candidato.

1.10 Disponibilidade de vagas: 15 para o mestrado; 15 para o doutorado.

1.11 Orientadores credenciados:

1.11.1 Mestrado

Prof. Dr. André Rolim Baby

Profa. Dra. Dominique Corinne Hermine Fischer

Profa. Dra. Maria Segunda Aurora Prado

1.11.2 Mestrado e Doutorado

Profa. Dra. Carlota de Oliveira Rangel Yagui

Profa. Dra. Cristina Helena dos Reis Serra

Profa. Dra. Edna Tomiko Myiake Kato

Profa. Dra. Elfriede Marianne Bacchi

Profa. Dra. Elizabeth Igne Ferreira

Profa. Dra. Erika Rosa Maria Kedor

Prof. Dr. Hélio Alexandre Stefani

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz

Prof. Dr. Jivaldo do Rosario Matos

Profa. Dra. Maria Inês Rocha Miritello Santoro

Profa. Dra. Maria Valéria Robles Velasco

Profa. Dra. Nádia Araci Bou Chacra

Prof. Dr. Paulo Roberto Hrihorowitsch Moreno

Profa. Dra. Silvia Berlanga de Moraes Barros

Profa. Dra. Silvia Regina Cavani Jorge Santos

Profa. Dra. Silvia Storpirtis

Profa. Dra. Telma Mary Kaneko

Profa. Dra. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto

Profa. Dra. Valentina Porta

Profa. Dra. Vladi Olga Consiglieri

Disponibilidade de orientação: segundo o Artigo 92 do Regimento de Pós-Graduação, o número máximo de alunos por orientador deverá respeitar o limite de 10, na USP.

1.12 Observações: a taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2 - Das Provas

2.1 Data de realização das provas: As provas para os cursos de Mestrado e Doutorado Direto serão realizadas no período de 11 a 15 de junho de 2012. Para o curso de Doutorado com título de Mestre, as provas serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (a ser informada ao candidato por e-mail pela CCP). Os exames de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado serão aplicados pela Comissão de Seleção.

O exame de seleção para o Doutorado Direto será aplicado por uma Comissão Julgadora, específica para cada candidato, e constituída por, no mínimo, 3 membros com titulação mínima de doutor.

2.2 Local de realização das provas: As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 580 – Bloco 15, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP.

2.3 Curso de Mestrado:

O processo de seleção para o curso de Mestrado constitui-se de:

a) exame escrito;

b) análise do Currículo, do Histórico Escolar e apresentação e arguição do projeto de pesquisa;

c) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros.

d) As provas não serão públicas.

2.4 Curso de Doutorado com Título de Mestre

O processo de seleção para o curso de Doutorado com título de Mestre constitui-se de:

a) exame escrito;

b) análise do Currículo, do Histórico Escolar e apresentação e arguição do projeto de pesquisa;

c) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros.

e) As provas não serão públicas.

2.5 Curso de Doutorado Direto:

Os critérios de seleção para o Doutorado Direto constam de:

a) exame escrito;

b) análise do Currículo, do Histórico Escolar e apresentação e arguição do projeto de pesquisa;

c) manifestação favorável, devidamente fundamentada, do futuro orientador.

d) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros.

e) As provas não serão públicas.

2.6 Critérios para Aprovação

a) Exame escrito: nota mínima 7,0 (eliminatório);

b) Análise do currículo, histórico escolar, apresentação e arguição do projeto, apenas para os aprovados na alínea "a" (eliminatório);

c) Exame de proficiência em português (avaliado pelo exame escrito): nota mínima 5,0, para estrangeiros.

2.7 O conteúdo programático do exame escrito consiste de:

a) Cosmetologia

b) Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos

c) Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos

d) Farmacotécnica

e) Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos

f) Farmácia Clínica